



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 4482/2020, do relator Paulo de Souza Queiroz, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 780 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e tendo em vista o contido no Ofício nº 598/2020/GAB-APZ, resolve:

Designar a Procuradora da República LETICIA POHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001861-81.2020.4.04.7017, em trâmite na 1ª Vara Federal de Guaíra.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)